JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 053, 19 DE MARÇO DE 2021

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 720.000,00 para os fins que especifica".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e prorrogada pelo Decreto Estadual nº 65.437 de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Municipal nº 060/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública neste município, prorrogada pelo Decreto 083/2020 e prorrogada, novamente, pelo Decreto Municipal de nº 01/2021.

segue fls. 02 –

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus			
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	500.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus			
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R$	220.000,00			
TOTAL	GERAL	R$	720.000,00	

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de transferências e repasses não previstos do Governo Federal, conforme especificado a seguir:

Classificação da Receita	Discriminação da Receita	Valor R$
1.7.1.8.0.3.9.1.0.0.0.8	Enfrentamento da COVID 19 – Portaria GM/ MS 478/2021 (Federal)	720.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 042/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA HEALTH QUALITY – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizadas no hospital municipal, rede básica e combate ao covid 19. – Valor Global: R$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais). - Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 043/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA PONTUAL COMERCIAL EIRELI – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizadas no hospital municipal, rede básica e combate ao covid 19. – Valor Global: R$ 1.574.250,00 (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). - Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizadas no hospital municipal, rede básica e combate ao covid 19. – Valor Global: R$ 186.120,00 (Cento e oitenta e seis mil cento e vinte reais). - Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 045/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizadas no hospital municipal, rede básica e combate ao covid 19. – Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). - Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizadas no hospital municipal, rede básica e combate ao covid 19. – Valor Global: R$ 3.231.000,00 (Três milhões duzentos e trinta e um mil reais). - Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA CIRURGICA UNIÃO LTDA – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos, escalpes de segurança, adaptadores e agulhas para coleta de sangue, para serem utilizados no laboratório de análises clínicas da secretaria de saúde. – Valor Global: R$ 129.198,00 (Cento e vinte e nove mil cento e noventa e oito reais). - Data da assinatura: 08 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de

Itapira – DETENTORA DA ATA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos, escalpes de segurança, adaptadores e agulhas para coleta de sangue, para serem utilizados no laboratório de análises clínicas da secretaria de saúde. – Valor Global: R$ 114.549,60 (Cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). - Data da assinatura: 08 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos, escalpes de segurança, adaptadores e agulhas para coleta de sangue, para serem utilizados no laboratório de análises clínicas da secretaria de saúde. – Valor Global: R$ 1.535,00 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais). - Data da assinatura: 08 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 050/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA - EPP – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipos de bomba de infusão e bomba de seringa para serem utilizados no hospital municipal e rede básica da secretaria municipal de sáude. – Valor Global: R$ 868.000,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil reais). - Data da assinatura: 10 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 051/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (plantões) para enfrentamento ao covid 19 no hospital municipal de itapira, neste município. – Valor Global: R$ 2.794.999,68 (Dois milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). - Data da assinatura: 12 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (etanol hidratado e óleo diesel s-10) para os veículos frota. – Valor Global: R$ 862.375,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). - Data da assinatura: 12 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais para lavagem e desinfecção de roupas hospitalares. – Valor Global: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). - Data da assinatura: 16 de Março de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: MRRC LICITACOES E SERVIÇOS LTDA Lote 01 (R$ 83.000,00);

ITAPIRA, 22 DE MARÇO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

| C O N V I T E |

Em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 e com a Lei Municipal nº 6.011, de 19/03/2021, a Prefeitura Municipal de Itapira torna público, o processo eletivo para a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do município de Itapira, com vistas ao mandado: 2021/2022.

É importante esclarecer que a participação no certame é livre para qualquer cidadão Itapirense, desde

que pertencente ao segmento de interesse.

Em decorrência das medidas de controle ao contágio e a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), as assembleias serão realizadas de forma remota, através do GOOGLE MEET (ferramenta digital gratuita do Google).

Para evitar qualquer tipo de contratempo, é importante que os interessados, habituem-se ao aplicativo (Google MEET) antes do início da reunião. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação coloca-se à disposição para as orientações necessárias e pode ser consultada pelo WhatsApp (19. 98101-4985).

****
***
DIA: 25 DE MARÇO DE 2021
****
***

I. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Horário: 15h00

Link: https://meet.google.com/brz-usiq-kio

II. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Horário: 16h00

Link: https://meet.google.com/ynq-jwwe-jbu

III. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Horário: 17h00

Link: https://meet.google.com/btp-vvgx-pdp

Participação exclusiva para as entidades que preencham os requisitos estabelecidos pela legislação vigente, a saber:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração a título oneroso.

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Horário: 18h00

Link: https://meet.google.com/her-rsst-amj

Sem mais.

Itapira, 22 de março de 2021.

_____

Antônio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ERRATA

EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/03/2021

ONDE LÊ:

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Braçal, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Edésio Marcio de Moraes	205.541.988-94	AS II – BRAÇAL	324/2021	Em substituição a Sra. Maria Rosana Taliatelli (que não compareceu dentro dos três dias)

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

LEIA-SE

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Braçal, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Edésio Marcio de Moraes	205.541.988-94	AS II – BRAÇAL	324/2021	Em substituição a Sra. Lourdes Marciano de Oliveira Vidal.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de março de 2021.

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, n.º 490 – Centro – Itapira-SP CEP 13970-903
Fone: (19) 3843-9128 – (19) 3843-9173 – E-mail: faz.tributos@itapira.sp.gov.br

VALOR DA TERRA NUA POR HECTARES – 2021

Valor de referência da Terra Nua do Município de Itapira, por hectares, para fins de Base de Cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural para o **exercício de 2021**, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, de 14 de março de 2019:

Lavoura aptidão boa / Terra de cultura de primeira	Lavoura aptidão regular / Terra de cultura de segunda	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada / Terra para pastagem	Silvicultura ou Pastagem Natural / Terra para reflorestamento	Preservação da Fauna ou Flora / Terra de Campo
R$ 35.402,49	R$ 28.321,29	R$ 21.241,49	R$ 14.161,00	R$ 11.328,80	R$ 9.912,70

Dados sobre o Levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agr.º Wagner de Oliveira Filippetti – Registro Nacional do Profissional (RNP): 260184970-3, CPF: 112.144.488-10.
- ART: 1320210020307
- Inicio da realização de coleta: 02/01/2019
- Final da Realização de coleta: 31/12/2019
- Exercício: 2021

Descrição resumida da metodologia utilizada:

- Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Levantamento do Valor da Terra Nua do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Estado de São Paulo, disponível em: http://ciagri.iea.sp.gov.br/bancoiea_TEste/Precor_TerraNua_SEFAZ.aspx.
- Os valores foram ajustados para a data de 01/01/2021 por meio da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), utilizando-se o fator 1,231391.

Prefeitura Municipal de Itapira, 22 de Março de 2021.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA - EPP CNPJ: 10.139.519/0001-09

Objeto: Licença de Uso de Licença de Informática para Inserção e Geração de Dados referente aos Investimentos do FMAP; Data da assinatura: 01/03/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 8.400,00; Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira